



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.469

De 11 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 028/19 – Projeto de Lei nº 036/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2019, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais propostas para o orçamento do exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I, IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos I, Anexo IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei.

Art. 2º Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado(a) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 23/fevereiro/19 - Ano XXXX – Nº 9983.